



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.565, 22 DE OUTUBRO 2025.

“Dispõe sobre alteração da composição de membro do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa idosa – CMDPPI do Município de Monteiro Lobato”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 1.307, de 12 de setembro de 2005;

Considerando a saída da senhora Adenilda Antunes Barbosa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o representante para o Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa idosa – CMDPPI do Município de Monteiro Lobato do seguinte segmento:

VI – Representantes do Grupo de planejamento Participativo do Turismo Sustentável de Monteiro Lobato:

Titular: Marcos Medeiros Mirras - RG: 12.229.788

Suplente: Vanessa Tomaz - RG: 34.330.854-X

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais membros nos termos do Decreto nº 2.413, de 09 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 22 de outubro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração